

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO Nº 449 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.658,87 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.658,87 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	16.658,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.658,87</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.658,87</b>

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes.	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total Suplementado: 186.658,87**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<b>1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	26.758,87
	<b>Total por Ação: 26.758,87</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 26.758,87</b>

#### 03104 - ESPORTE E CULTURA

<b>2.018 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	<b>Total por Ação: 5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00</b>

#### 06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<b>2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.900,00
	<b>Total por Ação: 39.900,00</b>
<b>2.049 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
	<b>Total por Ação: 115.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 154.900,00</b>
	<b>Total Anulado: 186.658,87</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal